

**REDE DE ENSINO DOCTUM**  
**INSTITUTO ENSINAR BRASIL**  
**EDITAL UNIFICADO DA REDE DE ENSINO DOCTUM**

<b>EDITAL N.º 03/2020 PROCESSO SELETIVO PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021 E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS NELE CLASSIFICADOS – CURSOS NA MODALIDADE PRESENCIAL</b>
--

De ordem do Senhor Presidente da Rede de Ensino Doctum, Prof. Cláudio Cezar Azevedo de Almeida Leitão, mantida pelo Instituto Ensinar Brasil, de conformidade com o que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, na forma do que estabelece o Regimento Geral de cada Instituição de Ensino Superior mantida, e demais legislações pertinentes em vigor, torna público que se encontram abertas no período de **13 de outubro a 2020 a 29 de janeiro de 2021**, as inscrições pelo site <http://www.doctum.edu.br>, para o Processo Seletivo por ENEM/PROVA DE VESTIBULAR, destinado ao preenchimento das vagas de todos os Cursos de Graduação da Rede de Ensino Doctum, classificação pela nota do ENEM ou PROVA DE VESTIBULAR, do primeiro semestre de 2021, na modalidade: **PRESENCIAL**, por período determinado neste Edital, que poderá ser prorrogado a critério da Instituição, realizado segundo as regras aqui dispostas, que a rede se obriga a cumprir e os candidatos ao que nele se inscreverem, implicará na aceitação plena e declaram, implicitamente, conhecer e com elas concordar.

## **1. DO PROCESSO SELETIVO**

1.1. O Processo Seletivo, objeto deste Edital, está aberto aos candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente, ou estejam cursando o último ano desse nível de Ensino, no ano letivo vigente.

1.2. O preenchimento das vagas destinadas aos cursos de graduação, destina-se aos candidatos selecionados por unidade/curso/turno, segundo o seu desempenho no Processo Seletivo por ENEM e/ou Prova de Vestibular Agendada, observado o número de vagas oferecido, conforme Anexo I – QUADROS DE VAGAS POR UNIDADE/CURSO/TURNO (OFERTA NA MODALIDADE PRESENCIAL), deste Edital.

## **2. DAS FORMAS DE INGRESSO:**

### **2.1 Pela utilização do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.**

Poderá ingressar em um dos cursos/turnos oferecidos pela Rede de Ensino Doctum através do resultado obtido pelo candidato no ENEM, o candidato que, cumulativamente, preencher os seguintes requisitos:

a) Tenha realizado o ENEM até o ano de 2019, sendo possível o aproveitamento dos resultados obtidos até esse ano, desde que, a média do estudante seja igual ou superior a 400,00 (quatrocentos) pontos; e

b) For classificado e convocado de acordo com o número de vagas disponibilizadas neste Edital.

2.1.1. O candidato optante pela forma de ingresso através do ENEM não está dispensado da apresentação Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio no ato da matrícula.

2.1.2. Na hipótese de restarem vagas entre as destinadas para o ENEM, estas serão incorporadas às vagas totais reservadas para a Prova Eletrônica.

2.1.3. A inscrição do candidato no processo seletivo com os resultados do ENEM implica a autorização para utilização, pela Rede de Ensino Doctum, das notas por ele obtidas no ENEM, bem como dos dados do seu questionário socioeconômico e demais informações constantes na sua inscrição.

2.1.4. Os candidatos que concorrerem através do ENEM, habilitados à matrícula, ficarão dispensados da prova do Processo Seletivo;

2.1.5. Os candidatos NÃO habilitados às vagas do ENEM poderão realizar as provas do Processo Seletivo de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

2.1.6. Serão considerados DESCLASSIFICADOS, os candidatos previamente habilitados que não apresentarem, no ato da matrícula, o boletim de resultados de acordo com os dados fornecidos no ato da inscrição.

2.1.7. Número de Inscrição ENEM

a) Para o aproveitamento do resultado do ENEM para fins de classificação no Processo Seletivo ENEM, o candidato deverá, obrigatoriamente, indicar no ato de Inscrição o seu número de inscrição do ENEM.

b) O número de inscrição do ENEM possui 12 dígitos e inicia sempre com o ano de realização do Exame, por exemplo: Se o candidato desejar aproveitar o resultado do ENEM do ano de 2018, o número será 18XXXXXXXXXX. Caso não saiba o número, o candidato deve obter informações pelo telefone 0800-616161 do Programa Fala Brasil ou pela Internet, no site <http://www.inep.gov.br>.

2.2. Pela classificação nas provas do Processo Seletivo Prova de Vestibular Agendada, realizado exclusivamente pela Rede de Ensino Doctum.

2.2.1 A prova do processo seletivo de vagas para 2021/01 será constituída por uma redação eletrônica dissertativa com o tema apresentado.

2.2.2. A nota da redação vai de 0,00 (zero) a 100,0 (cem) pontos.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições ao processo seletivo, para a Prova por agendamento, poderá ser realizada pela Internet no site [www.doctum.edu.br](http://www.doctum.edu.br), conforme endereços citados nesse Edital. Estarão abertas no período **13 de outubro a 2020 a 29 de janeiro de 2021** para o preenchimento das vagas no **1º semestre de 2021**. Será constituído de processo seletivo com provas agendadas, e ainda Processos Seletivos COMPLEMENTARES, caso ainda haja vagas conforme mencionado no item 7 desse edital.

3.2. Para os candidatos que se inscreverem para concorrerem às vagas reservadas aos ingressantes **através do ENEM**, as inscrições poderão ser feitas também no período de **13 de outubro a 2020 a 29 de janeiro de 2021**, através do site [www.doctum.edu.br](http://www.doctum.edu.br) ou através de contato com cada campus

3.3. É considerado apto à inscrição no processo seletivo o candidato que **tenha concluído o ensino médio ou equivalente, fato que deverá ser comprovado no ato da matrícula.**

3.4. As informações pertinentes ao Processo Seletivo encontram-se à disposição dos interessados através do

site: <http://www.doctum.edu.br>, ou através de contato com cada campus da Rede de Ensino Doctum ou ainda pelo 0800 033 11 00.

3.5. Para efetuar a inscrição é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato e para os que concorrerão às vagas reservadas aos ingressantes através do ENEM, além do CPF, deverão informar nº do BOLETIM INDIVIDUAL DE RESULTADOS DO REFERIDO EXAME e ano de realização.

3.6. Para a realização das provas, o candidato poderá realizar através da prova eletrônica.

3.7. Taxa de inscrição: O candidato será ISENTO da taxa de inscrição para o processo em ambas as modalidades.

#### **4. DOS CURSOS E DOS CAMPI DE OFERTA**

4.1. As vagas oferecidas para o 1º semestre de 2021 estão distribuídas conforme Anexo I – QUADROS DE VAGAS POR UNIDADE/CURSO/TURNO, deste Edital, para acesso à graduação presencial, por meio do Processo Seletivo ENEM e Prova de Vestibular agendada, e estão em conformidade com as Resoluções da Instituição, no que diz respeito à autorização e implantação de cursos.

#### **5. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS EMPATES**

5.1. A classificação dos candidatos que concorrerem através do ENEM, será feita na ordem decrescente da soma das notas obtidas na prova objetiva e de redação. No caso de empate, terá preferência a nota da redação. Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais velho.

5.2. A classificação será disponibilizada em até 24 horas após a realização da prova eletrônica, conforme vagas abertas, e divulgadas no Campus. As matrículas destes candidatos serão efetuadas conforme item 7.1, 7.2 e 7.3 deste edital.

5.3. O Processo Seletivo será realizado em consonância com a legislação específica vigente, com o aproveitamento dos candidatos considerados classificados até o limite de vagas fixadas neste Edital, pela ordem decrescente da soma de pontos conquistados, considerados.

5.4. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que obtiver nota zero.

5.5. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de prova nem admitir-se-á recurso contra classificação obtida.

5.6. Ocorrendo empate na nota da prova, será selecionado o candidato mais velho.

#### **6. DO RESULTADO OFICIAL DO PROCESSO SELETIVO**

6.1. O resultado oficial (classificação) do Processo Seletivo, será divulgado ao aluno em até 24 horas úteis após a realização da prova eletrônica do processo seletivo, podendo o candidato realizar sua matrícula.

#### **7. DA MATRÍCULA**

7.1. As matrículas para os candidatos classificados estarão abertas mediante a classificação dos candidatos de forma online entre os dias **01 de Novembro 2020 a 05 de fevereiro de 2021**.

7.2 A Rede de Ensino Doctum deve chamar para as vagas dos desistentes, obedecendo à ordem de classificação, os candidatos remanescentes, sendo a estes, facultada a matrícula no prazo e horário estipulados pela sede, na convocação para a matrícula;

7.3. O candidato que não requerer a sua matrícula nos prazos afixados do item 7.1 e 7.2 conforme documentação prevista no item 7.4 deste Edital, será considerado desistente, podendo efetuar sua matrícula em datas posteriores, somente mediante vagas remanescentes;

7.4. Os documentos exigidos para a matrícula são os seguintes:

- a) fotocópia e original do Certificado de Conclusão do ensino médio, (Histórico Escolar);
  - b) fotocópia e original do Diploma do ensino médio quando exigência do curso;
  - c) fotocópia e original da cédula de Identidade ou documento que a substitua legalmente;
  - d) fotocópia e original do CPF;
  - e) fotocópia e original de prova de estar em dia com as suas obrigações eleitorais;
  - f) fotocópia e original do Certificado Militar quando exigência;
  - g) fotocópia e original do Registro Civil de nascimento ou casamento;
  - h) duas fotografias iguais e recentes (tamanho 3x4);
  - i) comprovante de residência (conta de luz, água ou telefone);
  - j) comprovante de recolhimento da 1ª parcela da semestralidade escolar; e
  - l) assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais.
- h) para os candidatos classificados para as vagas reservadas aos ingressantes através do ENEM, devem apresentar também o BOLETIM INDIVIDUAL DE RESULTADOS DO REFERIDO EXAME.

7.5. Serão aceitos requerimentos de matrícula e assinatura de contrato por procuração particular, desde que o procurador se identifique no ato através de Carteira de Identidade e CPF, e apresente todos os documentos do candidato conforme estabelece o item 7.4 deste Edital.

7.6. O cancelamento da matrícula poderá ser de iniciativa do Diretor da Faculdade, a qualquer época, caso seja apurada irregularidade na documentação do aluno, ou se houver outra limitação impeditiva.

7.7. Será de competência exclusiva da Instituição a distribuição dos alunos nos referidos Campi dos respectivos cursos/turnos, no momento da matrícula.

7.8. Os candidatos aprovados que cursaram em outras Instituições de Ensino Superior (IES) e que pretendem conseguir aproveitamento de unidades curriculares (disciplinas) anteriormente cursadas com aprovação, deverão apresentar os seguintes documentos no ato da matrícula:

- a) Histórico Escolar da (IES) de origem;
- b) Atestado contendo os critérios de aprovação se esses não constarem do Histórico Escolar;
- c) Programas pormenorizados das disciplinas cursadas fornecidos pela IES de origem;
- d) Comprovante de reconhecimento ou de autorização de funcionamento do curso de origem;
- e) Cabe à Coordenação de Curso decidir sobre o aproveitamento, com vistas à integralização do plano curricular.

## 8. PROCESSOS SELETIVOS COMPLEMENTARES

8.1. Poderá haver também preenchimento de vagas remanescentes por meio de matrícula de **portadores de diploma de ensino superior, para obtenção de novo título, ou matrícula de alunos transferidos**, a critério da Instituição, onde haverá divulgação em edital específico.

8.2. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, editais complementares que vierem a ser publicados pela Instituição.

## 9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

9.1. Os resultados do Processo Seletivo serão válidos para a matrícula inicial no 1º semestre do ano de 2021 e para o 2º semestre do ano de 2021 caso ainda haja vagas, após matrícula dos classificados e excedentes para o

1º semestre de 2021, ficando anulados quaisquer resultados nele obtidos se a mesma, por qualquer motivo, deixar de efetivar-se.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES ADICIONAIS**

10.1. Nos termos da Resolução nº 9/78 do CFE, a certidão de equivalência de estudos, do ensino médio realizado no exterior deverá ser obtida junto ao Conselho Estadual de Educação em data anterior à da inscrição no Processo Seletivo.

## **11. DA DISPOSIÇÃO FINAL E SEGURANÇA**

11.1. A Instituição reserva-se ao direito de não oferecer o curso, cujo número de matriculados em cada curso de cada Campus, seja inferior a 30 (trinta) alunos.

11.2. Caso o oferecimento do curso, pela razão disposta no item anterior, seja suspenso, o candidato será ressarcido integralmente do valor pago no ato da matrícula.

11.3. O candidato portador de deficiência física que necessitar de atendimento especial para realizar as provas deverá, obrigatoriamente, deverá fazer contato o campus, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, para que a Comissão Permanente do Vestibular examine a possibilidade de atendimento especial.

11.4. A frequência do aluno às aulas presenciais é obrigatória, permitindo-se faltas somente no limite disposto na legislação em vigor.

11.5. Servirá apenas para aferição de conhecimentos, o resultado obtido no Processo Seletivo pelos candidatos que se inscreverem e que estejam cursando o ensino médio ou equivalente e não comprovem a conclusão do curso nos termos da alínea a do item 7.4, deste Edital.

11.6. Cabe à Comissão do Vestibular, amplos poderes para orientação, montagem das provas, correção e publicação dos resultados, bem como decisão quanto aos casos omissos, não previstos neste Edital.

11.7. O concurso realizar-se-á em uma única etapa, anulando-se, qualquer que seja a classificação do candidato que apresente resultado nulo na prova;

11.8. As informações referentes às condições de oferta dos cursos estão disponíveis no site da instituição [www.doctum.edu.br](http://www.doctum.edu.br), conforme exigência da legislação em vigor.

11.9. A definição das matrizes curriculares, bem como o sequenciamento da oferta de disciplinas, é de competência exclusiva da instituição, respeitada a legislação pertinente.

11.10. O calendário acadêmico dos cursos na oferta da modalidade presencial ficará disponível nos Campis e no portal acadêmico.

11.11. As aulas presenciais obrigatórias serão realizadas de acordo com o horário de cada curso em cada Campi.

11.12. Os cursos ofertados por Campi, bem como o endereço utilizado para as atividades presenciais constam no anexo I desse edital.

11.13. No ato da matrícula, o aluno deverá consultar se a Instituição encontra-se credenciada no Ministério da Educação, para participação junto ao FIES – Fundo de Financiamento Estudantil do Ensino.

11.14. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente do Processo Seletivo;

11.15. Para conhecimento público, o presente Edital estará disponível no site através do endereço eletrônico [www.doctum.edu.br](http://www.doctum.edu.br), e ainda afixado em local próprio da Secretaria dos Campis conforme decisão da Comissão responsável pelo Processo Seletivo.

11.16. A inscrição no concurso implica a aceitação irrestrita das condições estabelecidas neste Edital, na legislação específica e no Regimento Geral de cada Campus.

## **Anexo I – QUADROS DE VAGAS POR UNIDADE/CURSO/TURNO (OFERTA NA MODALIDADE PRESENCIAL)**

### **REDE DE ENSINO DOCTUM**

#### **FACULDADES DOCTUM DE CARATINGA**

Unificada pela Portaria nº275 de 03/04/2017 – MEC

Endereço: Rua João Pinheiro, 168 - Centro - Caratinga-MG - CEP: 35300-037 Tel.: (33) 3322-6221.

Curso	Habilitação	Nº da Portaria e Ato Legal de Autorização (A), Reconhecimento (R) ou Renovação de Reconhecimento (RR)	Data da Publicação da Portaria no D.O.U	Tempo mínimo de Integralização do curso	Nº de Vagas anuais autorizadas	Ingresso		Turno
						Através do ENEM	por PROCESSO SELETIVO	
Administração	Bacharelado	Portaria nº 939, de 24/08/2017 MEC (R)	28/08/2017	04 anos	80	64	16	NOTURNO
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Portaria nº599 de 29/10/2014 MEC (A)	30/10/2014	05 anos	100	80	20	NOTURNO
Ciência da Computação	Bacharelado	Portaria nº794 de 14/12/2016 MEC (RR)	15/12/2016	04 anos	80	64	16	NOTURNO
Ciências Contábeis	Bacharelado	Portaria nº270 de 03/04/2017 MEC (RR)	04/04/2017	04 anos	80	64	16	NOTURNO
Direito	Bacharelado	Portaria nº270 de 03/04/2017 MEC (RR)	04/04/2017	05 anos	170	40 96	10 24	MATUTINO NOTURNO
Engenharia Civil	Bacharelado	Portaria nº 1095 de 24/12/2015 MEC (RR)	30/12/2015	05 anos	100	80	20	NOTURNO
Engenharia Elétrica	Bacharelado	Portaria nº917 de 27/12/2018 MEC (RR)	28/12/2018	05 anos	100	80	20	NOTURNO
Serviço Social	Bacharelado	Portaria nº135 de 01/03/2018 MEC (RR)	02/03/2018	04 anos	80	64	16	NOTURNO

### **REDE DE ENSINO DOCTUM**

#### **FACULDADE DE TEOLOGIA DE CARATINGA URIEL DE ALMEIDA LEITÃO**

Credenciada pela portaria nº 893 de 01/09/2015 – MEC

Endereço: Rua João Pinheiro, 168 - Centro - Caratinga-MG - CEP: 35300-037 Tel.: (33) 3322-6221.

Curso	Habilitação	Nº da Portaria e Ato Legal de Autorização (A), Reconhecimento (R) ou Renovação de Reconhecimento (RR)	Data da Publicação da Portaria no D.O.U	Tempo mínimo de Integralização do curso	Nº de Vagas anuais autorizadas	Nº DE VAGAS OFERECIDAS		
						Ingresso Através do ENEM	Ingresso por PROCESSO SELETIVO	Turno
Direito	Bacharelado	Portaria nº 667 de 05/10/20018 MEC (A)	08/10/2018	05 anos	100	80	20	NOTURNO
Teologia	Bacharelado	Portaria nº941 de 03/12/2015 MEC (A)	04/12/2015	03 anos e meio	40	32	08	NOTURNO

**REDE DE ENSINO DOCTUM****FACULDADE DOCTUM DE CARANGOLA**

Recredenciada pela Portaria nº1313 de 17/11/2016

Endereço: Av. Machado de Assis, 172 – Triângulo – Carangola-MG - CEP: 36800-000 Tel.: (32) 3741-3414.

Curso	Habilitação	Nº da Portaria e Ato Legal de Reconhecimento (R) ou Autorização (A)	Data da Publicação da Portaria no D.O.U	Tempo mínimo de Integralização do curso	Nº de Vagas anuais autorizadas	Nº DE VAGAS OFERECIDAS		
						Ingresso Através do ENEM	Ingresso por PROCESSO SELETIVO	Turno
Direito	Bacharelado	Portaria nº 1.336 de 15 de dezembro de 2017 MEC (R)	18/12/2017	05 anos	100	80	20	NOTURNO

**REDE DE ENSINO DOCTUM****FACULDADES UNIFICADAS DE CATAGUASES**

Recredenciada pela portaria nº 248 de 18/04/2016 – MEC

Endereço: Av. Cel Antônio Augusto, 422 – Vila Tereza – Cataguases-MG – CEP: 36700-970 Tel.: (32) 3422-7005.

Curso	Habilitação	Nº da Portaria e Ato Legal de Autorização (A), Reconhecimento (R) ou Renovação de Reconhecimento (RR)	Data da Publicação da Portaria no D.O.U	Tempo mínimo de Integralização do curso	Nº de Vagas anuais autorizadas	Nº DE VAGAS OFERECIDAS		
						Ingresso Através do ENEM	Ingresso por PROCESSO SELETIVO	Turno
Engenharia Civil	Bacharelado	Portaria nº622 de 04/09/2015 MEC (A)	08/09/2015	05 anos	100	80	20	NOTURNO
Sistemas de Informação	Bacharelado	Portaria nº1094 de 24/12/2015 MEC (RR)	30/12/2015	04 anos	80	64	16	NOTURNO

**REDE DE ENSINO DOCTUM****FACULDADES DOCTUM DE GUARAPARI**

Recredenciada pela Portaria nº28 de 16/01/2018

Endereço: Rod. Jones dos Santos Neves, 3.535 – Muquiçaba – Guarapari-ES – CEP: 29215-002 Tel.: (27) 3261-7971.

Curso	Habilitação	Nº da Portaria e Ato Legal de Autorização (A), Reconhecimento (R) ou Renovação de Reconhecimento (RR)	Data da Publicação da Portaria no D.O.U	Tempo mínimo de Integralização do curso	Nº de Vagas anuais autorizadas	Nº DE VAGAS OFERECIDAS		
						Ingresso Através do ENEM	Ingresso por PROCESSO SELETIVO	Turno
Administração	Bacharelado	Portaria nº 268 de 03/04/2017 MEC (RR)	04/04/2017	04 anos	80	64	16	NOTURNO
Direito	Bacharelado	Portaria nº 548 de 14/08/2018 MEC (RR)	15/08/2018	05 anos	100	40 40	10 10	MATUTINO NOTURNO

**REDE DE ENSINO DOCTUM****FACULDADES DOCTUM DE IPATINGA**

Unificadas pela Portaria nº241 de 05/05/2018 (MEC)

Endereço: Rua Potiguar, 150 – Iguazu – Ipatinga-MG – CEP: 35162-000 Tel.: (31) 3826-5198.

Curso	Habilitação	Nº da Portaria e Ato Legal de Autorização (A), Reconhecimento (R) ou Renovação de Reconhecimento (RR)	Data da Publicação da Portaria no D.O.U	Tempo mínimo de Integralização do curso	Nº de Vagas anuais autorizadas	Nº DE VAGAS OFERECIDAS		
						Ingresso Através do ENEM	Ingresso por PROCESSO SELETIVO	Turno
Administração	Bacharelado	Portaria MEC nº 462 de 08/09/2016 (A)	12/09/2016	04 anos	100	80	20	NOTURNO
Direito	Bacharelado	Portaria MEC nº 601 de 30/08/2018 (A)	04/09/2018	05 anos	100	40 40	10 10	MATUTINO NOTURNO
Sistemas de Informação	Bacharelado	Portaria nº 916 de 27/12/2018 MEC (RR)	28/12/2018	04 anos	90	72	18	NOTURNO

**REDE DE ENSINO DOCTUM****FACULDADES UNIFICADAS DE IÚNA**

Recredenciada pela portaria nº 346 de 05/04/2012 – MEC

Endereço: Rua Prof. Terpina Lacerda S/N – Quilombo – Iúna-ES – CEP:29390-000 Tel.: (28) 3545-2873 / 3545-3489.

Curso	Habilitação	Nº da Portaria e Ato Legal de Autorização (A), Reconhecimento (R) ou Renovação de Reconhecimento (RR)	Data da Publicação da Portaria no D.O.U	Tempo mínimo de Integralização do curso	Nº de Vagas anuais autorizadas	Nº DE VAGAS OFERECIDAS		
						Ingresso Através do ENEM	Ingresso por PROCESSO SELETIVO	Turno
Administração	Bacharelado	Portaria 270 de 03/04/2017 – MEC (RR)	04/04/2017	04 anos	80	64	16	NOTURNO
Pedagogia	Licenciatura	Portaria 1094 de 24/12/2015 – MEC (RR)	30/12/2015	04 anos	80	64	16	NOTURNO

**REDE DE ENSINO DOCTUM****FACULDADE DOCTUM DE JOÃO MONLEVADE**

Recredenciada pela Portaria nº747 de 20/07/2016 - MEC

Endereço: Rua 16, nº 24 – Vila Tanque – João Monlevade-MG – CEP: 35930-408 Tel.: (31) 3852-4000

Curso	Habilitação	Nº da Portaria e Ato Legal de Autorização (A), Reconhecimento (R) ou Renovação de Reconhecimento (RR)	Data da Publicação da Portaria no DOU	Tempo mínimo de Integralização do curso	Nº de Vagas anuais autorizadas	Nº DE VAGAS OFERECIDAS		
						Ingresso Através do ENEM	Ingresso por PROCESSO SELETIVO	Turno
Administração	Bacharelado	Portaria nº268 de 03/04/2017 MEC (RR)	04/04/2017	04 anos	60	45	15	NOTURNO
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Portaria nº 608 de 13/10/2016	14/10/2016	05 anos	100	20	80	NOTURNO

		MEC (A)						
<b>Ciências Contábeis</b>	Bacharelado	Portaria nº268 de 03/04/2017 MEC (RR)	04/04/2017	04 anos	60	45	15	<b>NOTURNO</b>
<b>Direito</b>	Bacharelado	Portaria nº268 de 03/04/2017 MEC (RR)	04/04/2017	05 anos	102	42 40	10 10	<b>MATUTINO NOTURNO</b>
<b>Engenharia Civil</b>	Bacharelado	Portaria nº575 de 23/08/2018 MEC (R)	27/08/2018	05 anos	120	96	24	<b>NOTURNO</b>
<b>Engenharia Elétrica</b>	Bacharelado	Portaria nº340 de 18/05/2018 MEC (R)	21/05/2018	05 anos	120	96	24	<b>NOTURNO</b>
<b>Engenharia de Produção</b>	Bacharelado	Portaria nº602 de 29/10/2014 MEC (A)	30/10/2014	05 anos	100	20	80	<b>NOTURNO</b>
<b>Psicologia</b>	Bacharelado	Portaria nº874 de 14/12/2018 MEC (A)	17/12/2018	05 anos	60	45	15	<b>NOTURNO</b>

## REDE DE ENSINO DOCTUM

### FACULDADE DOCTUM DE JUIZ DE FORA

Recredenciada pela Portaria nº 282 de 18/04/2016 – MEC

**Endereços: Campus Centro: Avenida Rio Branco, 2655, Centro, CEP: 36035-000, Tel.: (32) 3215-4162/3026-0354 /  
Campus Itamar Franco: Avenida Eugênio do Nascimento, 205, Bairro Aeroporto, Cep: 36038-330, (32) 3232-6025 /  
Campus Zona Norte: Rua Onofre de Oliveira Sales, 12 – Santa Maria – CEP: 36085155, Tel.: (32) 3223 8860**

### JUIZ DE FORA – CENTRO

Curso	Habilitação	Nº da Portaria e Ato Legal de Autorização (A), Reconhecimento (R) ou Renovação de Reconhecimento (RR)	Data da Publicação da Portaria no D.O.U	Tempo mínimo de Integralização do curso	Nº de Vagas anuais autorizadas	Nº DE VAGAS OFERECIDAS		
						Ingresso Através do ENEM	Ingresso por PROCESSO SELETIVO	Turno
<b>Direito</b>	Bacharelado	Portaria nº639 de 21/10/2016 MEC (RR)	24/10/2016	05 anos	250	80 120	20 30	<b>MATUTINO NOTURNO</b>

### JUIZ DE FORA – ITAMAR FRANCO

Curso	Habilitação	Nº da Portaria e Ato Legal de Autorização (A), Reconhecimento (R) ou Renovação de Reconhecimento (RR)	Data da Publicação da Portaria no D.O.U	Tempo mínimo de Integralização do curso	Nº de Vagas anuais autorizadas	Nº DE VAGAS OFERECIDAS		
						Ingresso Através do ENEM	Ingresso por PROCESSO SELETIVO	Turno
<b>Arquitetura e Urbanismo</b>	Bacharelado	Portaria nº209 de 27/03/2014 MEC (A)	28/03/2014	05 anos	100	40 40	10 10	<b>MATUTINO NOTURNO</b>

Engenharia Civil	Bacharelado	Portaria nº 412 de 26/08/2016 MEC (R)	29/08/2016	05 anos	80	32 32	08 08	<b>MATUTINO NOTURNO</b>
Engenharia Elétrica	Bacharelado	Portaria nº 36 de 27/01/2017 MEC (R)	30/01/2017	05 anos	80	64	16	<b>NOTURNO</b>
Engenharia de Produção	Bacharelado	Portaria nº 741 de 25/11/2016 MEC (R)	28/11/2016	05 anos	80	64	16	<b>NOTURNO</b>

### JUIZ DE FORA – ZONA NORTE

Curso	Habilitação	Nº da Portaria e Ato Legal de Autorização (A), Reconhecimento (R) ou Renovação de Reconhecimento (RR)	Data da Publicação da Portaria no D.O.U	Tempo mínimo de Integralização do curso	Nº de Vagas anuais autorizadas	Nº DE VAGAS OFERECIDAS		
						Ingresso Através do ENEM	Ingresso por PROCESSO SELETIVO	Turno
Administração	Bacharelado	Portaria nº601 de 29/10/2014 MEC (A)	30/10/2014	04 anos	100	80	20	<b>NOTURNO</b>
Direito	Bacharelado	Portaria nº492 de 25/10/2019 MEC (A)	25/10/2019	05 anos	100	80	20	<b>NOTURNO</b>

### REDE DE ENSINO DOCTUM

#### FACULDADES UNIFICADAS DE LEOPOLDINA

Recredenciada pela Portaria nº82 de 16/02/2016 – MEC

Endereço: Av. Getulio Vargas, 635 – Centro – Leopoldina-MG – CEP: (32) 3441-7162.

Curso	Habilitação	Nº da Portaria e Ato Legal de Autorização (A), Reconhecimento (R) ou Renovação de Reconhecimento (RR)	Data da Publicação da Portaria no D.O.U	Tempo mínimo de Integralização do curso	Nº de Vagas anuais autorizadas	Nº DE VAGAS OFERECIDAS		
						Ingresso Através do ENEM	Ingresso por PROCESSO SELETIVO	Turno
Administração	Bacharelado	Portaria nº270 de 03/04/2017 - MEC (RR)	04/04/2017	04 anos	100	80	20	<b>NOTURNO</b>
Direito	Bacharelado	Portaria 548, de 14/08/2018 - MEC (RR)	15/08/2018	05 anos	180	144	36	<b>NOTURNO</b>

### REDE DE ENSINO DOCTUM

#### FACULDADE DOCTUM DE MANHUAÇU

Recredenciada pela portaria nº 1291 de 23/10/2012 – MEC

Endereço: Av. Getulio Vargas, 700/4º andar – Coqueiro – Manhuaçu-MG – CEP: 36900-000

Tel.: (33) 3332-4148.

Curso	Habilitação	Nº da Portaria e Ato Legal de Autorização (A), Reconhecimento (R) ou Renovação de Reconhecimento (RR)	Data da Publicação da Portaria no D.O.U	Tempo mínimo de Integralização do curso	Nº de Vagas anuais autorizadas	Nº DE VAGAS OFERECIDAS		
						Ingresso Através do ENEM	Ingresso por PROCESSO SELETIVO	Turno

<b>Administração</b>	Bacharelado	Portaria nº766 de 21/07/2017 MEC (R)	24/07/2017	04 anos	80	16	64	<b>NOTURNO</b>
<b>Ciências Contábeis</b>	Bacharelado	Portaria nº603 de 29/10/2014 MEC (A)	30/10/2014	04 anos	80	16	64	<b>NOTURNO</b>
<b>Direito</b>	Bacharelado	Portaria nº267 de 03/04/2017 MEC (RR)	04/04/2017	05 anos	250	80 120	20 30	<b>MATUTINO NOTURNO</b>

## REDE DE ENSINO DOCTUM

### FACULDADE DOCTUM DE SERRA

Transferência de Manutenção pela Portaria nº 529 de 02/06/2017

Endereço: Av. Civit II – Rua 1D, 80 – Laranjeiras – Serra-ES – CEP: 29165-157 Tel.: (27) 3434-6200.

Curso	Habilitação	Nº da Portaria e Ato Legal de Autorização (A), Reconhecimento (R) ou Renovação de Reconhecimento (RR)	Data da Publicação da Portaria no D.O.U	Tempo mínimo de Integralização do curso	Nº de Vagas anuais autorizadas	Nº DE VAGAS OFERECIDAS		
						Ingresso Através do ENEM	Ingresso por PROCESSO SELETIVO	Turno
<b>Administração</b>	Bacharelado	Portaria nº268 de 03/04/2017 MEC (RR)	04/04/2017	04 anos	150	120	30	<b>NOTURNO</b>
<b>Direito</b>	Bacharelado	Portaria nº638 de 18/09/2018 MEC (RR)	19/09/2018	05 anos	100	40 40	10 10	<b>MATUTINO NOTURNO</b>
<b>Educação Física – Bacharelado</b>	Bacharelado	Portaria nº1253 07/12/2017 MEC (A)	11/12/2017	04 anos	120	96	24	<b>NOTURNO</b>
<b>Educação Física - Licenciatura</b>	Licenciatura	Portaria nº213 25/06/2020 MEC (A)	07/07/2020	04 anos	100	80	20	<b>NOTURNO</b>
<b>Educação Física – Bacharelado</b>	Bacharelado	Portaria nº1095 de 24/12/2015 MEC (RR)	30/12/2015	04 anos	120	96	24	<b>NOTURNO</b>
<b>Enfermagem</b>	Bacharelado	Portaria nº 01 de 06/01/2012 MEC (RR)	09/01/2012	05 anos	60	48	12	<b>NOTURNO</b>
<b>Engenharia de Produção</b>	Bacharelado	Portaria nº400 de 29/05/2015 MEC (A)	01/06/2015	05 anos	100	80	20	<b>NOTURNO</b>
<b>Engenharia Elétrica</b>	Bacharelado	Portaria nº 107 de 05/04/2016 MEC (A)	06/04/2016	05 anos	100	80	20	<b>NOTURNO</b>
<b>Odontologia</b>	Bacharelado	Portaria nº94 de 06/02/2018 MEC (A)	08/02/2018	04 anos	120	96	24	<b>INTEGRAL</b>
<b>Pedagogia</b>	Licenciatura	Portaria nº1093 de 24/12/2015 MEC (RR)	30/12/2015	04 anos	200	160	40	<b>NOTURNO</b>

Psicologia	Bacharelado	Portaria nº632 de 28/11/2013 MEC (A)	29/11/2013	05 anos	60	48	12	NOTURNO
------------	-------------	--------------------------------------	------------	---------	----	----	----	---------

## REDE DE ENSINO DOCTUM

### CENTRO UNIVERSITÁRIO DOCTUM DE TEÓFILO OTONI - UNIDOCTUM

Credenciado pela Portaria 1.255, de 28 de Novembro de 2018

Endereço: Rua Gustavo Leonardo, nº 1.127 – Bairro São Jacinto – Teófilo Otoni – Cep: 39801-260

Cursos	Habilitação	Nº da Portaria e Ato Legal de Autorização (A), Reconhecimento (R) ou Renovação de Reconhecimento (RR)	Data da Publicação da Portaria no D.O.U	Tempo mínimo de Integralização do curso	Nº de Vagas Anuais Autorizadas	Nº DE VAGAS OFERECIDAS		
						Ingresso Através do ENEM	Ingresso por PROCESSO SELETIVO	Turno
Administração	Bacharelado	Portaria nº270 de 03/04/2017 MEC (RR)	04/04/2017	04 anos	100	80	20	NOTURNO
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Portaria nº603 de 29/10/2014 MEC (A)	30/10/2014	05 anos	100	80	20	NOTURNO
Ciências Contábeis	Bacharelado	Portaria nº270 de 03/04/2017 MEC (RR)	04/04/2017	04 anos	80	64	16	NOTURNO
Direito	Bacharelado	Portaria nº638 de 21/10/2016 MEC (RR)	24/10/2016	05 anos	120	48 48	12 12	MATUTINO NOTURNO
Engenharia Civil	Bacharelado	Portaria nº 294 de 07/07/2016 MEC (R)	11/07/2016	05 anos	80	64	16	NOTURNO
Engenharia Elétrica	Bacharelado	Portaria nº36, de 27/01/2017– MEC (R)	30/01/2017	05 anos	80	64	16	NOTURNO
Medicina Veterinária	Bacharelado	Portaria nº 50 de 26/01/2018 MEC (A)	29/01/2018	05 anos	100	80	20	INTEGRAL
Odontologia	Bacharelado	Portaria nº 471 de 05/07/2018 MEC (A)	12/07/2018	04 anos	120	96	24	INTEGRAL
Psicologia	Bacharelado	Portaria nº270 de 03/04/2017 – MEC (RR)	04/04/2017	05 anos	60	48	12	NOTURNO
Sistemas de Informação	Bacharelado	Portaria nº914 de 27/12/2018 MEC (RR)	28/12/2018	04 anos	80	64	16	NOTURNO

## REDE DE ENSINO DOCTUM

### FACULDADE DOCTUM DE VILA VELHA

Credenciada pela portaria nº 732 DE 06/05/1999 – MEC

Endereço: Rua Lúcio Barcelar, 490 –Praia da Costa – Vilha Velha-ES – CEP: 29101.030 Tel.: (27) 3061-9205.

Curso	Habilitação	Nº da Portaria e Ato Legal de Autorização (A), Reconhecimento (R) ou Renovação de Reconhecimento (RR)	Data da Publicação da Portaria no D.O.U	Tempo mínimo de Integralização do curso	Nº de Vagas anuais autorizadas	Nº DE VAGAS OFERECIDAS		
						Ingresso Através do ENEM	Ingresso por PROCESSO SELETIVO	Turno

<b>Administração</b>	Bacharelado	Portaria nº268 de 03/04/2017 MEC (RR)	04/04/2017	04 anos	150	120	30	<b>NOTURNO</b>
<b>Direito</b>	Bacharelado	Portaria nº786 de 01/11/2018 MEC (A)	06/11/2018	05 anos	100	40 40	10 10	<b>MATUTINO NOTURNO</b>

**REDE DE ENSINO DOCTUM  
FACULDADE DOCTUM DE VITÓRIA**

Transferência de Manutenção pela Portaria nº 528 de 02/06/2017 – MEC

**Endereço: Rua Joaquim Leopoldino Lopes, 230 – Consolação – Vitória-ES – CEP: 29045-580 Tel.: (27) 3331-3028.**

Curso	Habilitação	Nº da Portaria e Ato Legal de Autorização (A), Reconhecimento (R) ou Renovação de Reconhecimento (RR)	Data da Publicação da Portaria no D.O.U	Tempo mínimo de Integralização do curso	Nº de Vagas anuais autorizadas	Nº DE VAGAS OFERECIDAS		
						Ingresso Através do ENEM	Ingresso por PROCESSO SELETIVO	Turno
<b>Administração</b>	Bacharelado	Portaria nº531 de 02/08/2018 MEC (RR)	03/08/2018	04 anos	200	160	40	<b>NOTURNO</b>
<b>Arquitetura e Urbanismo</b>	Bacharelado	Portaria nº604 de 13/10/2016 MEC (A)	14/10/2016	05 anos	100	80	20	<b>NOTURNO</b>
<b>Direito</b>	Bacharelado	Portaria nº 58 de 02/02/2018 MEC (RR)	05/02/2018	05 anos	200	80 80	20 20	<b>MATUTINO NOTURNO</b>
<b>Engenharia Elétrica</b>	Bacharelado	Portaria nº622 de 04/09/2015 MEC (A)	08/09/2015	05 anos	100	80	20	<b>NOTURNO</b>
<b>Engenharia de Produção</b>	Bacharelado	Portaria nº621 de 04/09/2015 MEC (A)	08/09/2015	05 anos	100	80	20	<b>NOTURNO</b>
<b>Pedagogia</b>	Licenciatura	Portaria nº793 de 14/12/2016 MEC (RR)	15/12/2016	04 anos	250	200	50	<b>NOTURNO</b>

Caratinga, 07 de outubro de 2020.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**